

MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.488 de 12 de dezembro de 2018

Altera valores e inclui ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui a Ação, Restituição de Pagamento Duplicado de Multa, no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.411 de 20 de dezembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual 2018 a 2021, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Inclui a Ação, Restituição de Pagamento Duplicado de Multa, no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.412/2017 de 20 de dezembro de 2017 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica alterado os valores das Ações, Setor de Serviços Gerais, Devolução de Convênios Geral, Incentivo Família Paranaense IV - IFP IV 2017, Eventos Cívicos e Culturais, Manutenção Centro de Eventos, no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.411 de 20 de dezembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual 2018 a 2021, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 4º Fica alterado os valores das Ações, Setor de Serviços Gerais, Restituição de Pagamento Duplicado de Multa, Devolução de Convênios Geral, Incentivo Família Paranaense IV - IFP IV 2017, Eventos Cívicos e Culturais, Manutenção Centro de Eventos, no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.412/2017 de 20 de dezembro de 2017 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 127.733,00 (cento e vinte sete mil setecentos e trinta e três reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 76.000,00
002 SETOR DE OBRAS E TRANSPORTES
26.782.0015.2123 SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
06270 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 15.000,00
002 SETOR DE OBRAS E TRANSPORTES
26.782.0015.2123 SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

06300 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 34.000,00
002 SETOR DE OBRAS E TRANSPORTES
26.782.0015.2123 SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
6225 0 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 2.733,00
003 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS
04.123.0002.0281 RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTO DUPLICADO DE MULTA
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01706 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 6º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos Livres na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00000 E	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	125.000,00
00000 E	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	ESPECÍFICA - PRINCIPAL	2.733,00
	TOTAL	127.733,00

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.395,78 (trinta mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 30.395,78
008 DEVOLUÇÃO DE CONVENIOS
28.846.0003.0032 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO GERAL
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1818 E 00818 PROGRAMA CEAS - AQUISIÇÃO VAN PCD 2017

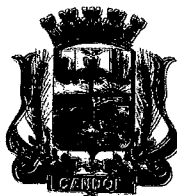
Art. 8º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos Vinculados na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00818 E	PROGRAMA CEAS - AQUISIÇÃO VAN PCD 2017	30.395,78
	TOTAL	30.395,78

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.769,40 (quarenta e um mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.769,40
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.6273 INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE IV - IFP IV 2017
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
4784 EA 00815 INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE IV - IFP IV 2017

16 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 30.000,00
002 SETOR DE CULTURA
13.392.0013.2259 EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
09020 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 10 Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamentos de recurso nas contas conforme segue:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.769,40
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.6273 INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE IV - IFP IV 2017 4.4.90.52.00.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04785 EA 00815 INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE IV - IFP IV 2017

16 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 15.000,00
002 SETOR DE CULTURA
13.392.0013.2258 MANUTENÇÃO CENTRO DE EVENTOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09011 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

16 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 5.000,00
002 SETOR DE CULTURA
13.392.0013.2258 MANUTENÇÃO CENTRO DE EVENTOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
09012 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

16 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 10.000,00
002 SETOR DE CULTURA
13.392.0013.2258 MANUTENÇÃO CENTRO DE EVENTOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09013 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 12 de dezembro de 2018

GELSON KRIK DA COSTA
Prefeito

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Publicado no Diário Oficial - Amp
Nº 2018/12/12
De 12/12/18
1633